

DECRETO Nº 1.892, de 09 de novembro de 2001.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com os incisos II e III, do art. 6º da Lei nº 582, de 07 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 358/2001, de 08/11/2001, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 10726, em 09/11/2001;

CONSIDERANDO a insuficiência da dotação constante do expediente acima;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-20.000,00** (vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	3132	00-00	20.000,00

01.07.217.2.002

T O T A L

20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL	4110	00-00	20.000,00

01.01.001.1.001

T O T A L

20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de novembro de 2001.

D1892

Categoria: Decretos 2001

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito